



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo “Água mineral e outros itens” em atendimento as necessidades deste Órgão Legislativo sob demanda conforme Termo de Referência.

FORNECEDOR : NEUSA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA
CNPJ : 19.417.751/0001-36

VALOR GLOBAL: R\$ 1.545,91 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **NEUSA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA**, por meio de dispensa de licitação, para fornecimento do objeto supramencionado.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, *in fine*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, *in fine*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que os **ATOS DA MESA Nº 03/2023 E Nº 02/2024** apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **NEUSA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **19.417.751/0001-36**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo “Água mineral e outros itens” em atendimento as necessidades deste Órgão Legislativo sob demanda conforme Termo de Referência.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 81/2025, **ADJUDICAR** o objeto em favor de **NEUSA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA – CNPJ nº 19.417.751/0001-36**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de **R\$ 1.545,91 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, que será pago com recursos da conta 3.3.90.30, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço por item.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000